



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPOG, 2017).

Neste contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados pela equipe da secretaria municipal de educação, para assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, mas também traz o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MINDURI/MG NO EXERCÍCIO DE 2024.**

### 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, reconhecido internacionalmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (art. 25) e pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – PIDESC (art. 11), sendo inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, como disposto na Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é, pois, uma dessas políticas de segurança alimentar e nutricional, coordenado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da



Educação (FNDE), autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), e responsável pelos repasses de recursos da União ao Distrito Federal para execução do Programa local, chamado de Programa Nacional de Alimentação Escolar. Esta ação do poder público para a alimentação nas escolas tem como marco regulatório a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009 (Lei da Alimentação Escolar) e a Resolução CD/FNDE N° 06 de 08 de maio de 2020 (que consolida os normativos dispersos em vários dispositivos legais, dispondo sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE) e suas alterações. Considerando assim, a legislação que regulamenta a alimentação escolar em todo o país, temos por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis por meio de ações de educação alimentar e nutricional.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As entregas serão realizadas no seguinte endereço: ESCOLA MUNICIPAL DURVAL DE SOUZA FURTADO, ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, nº150, Bairro: Centro – CEP: 37447-000 – Minduri/MG.

O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da solicitação do Setor requisitante através da expedição de ordem de serviços, em remessa a ser definida por esta Secretaria, respeitando o horário de funcionamento, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira em horário comercial.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante. Os produtos deverão conter data de fabricação, validade e lote. Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, pelos solicitantes, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

4.1 Os quantitativos foram estimados de acordo com as projeções de consumo de cada escola, conforme calendário escolar e cardápios elaborados, bem como quantidade de alunos e refeições servidas diariamente. As estimativas de demandas para as aquisições de gêneros alimentícios para a merenda escolar das escolas municipais de Minduri-MG



foram elaboradas pela nutricionista responsável técnica através do levantamento do consumo geral das escolas municipais durante a vigência do pregão e do planejamento do fornecimento de refeições aos estudantes. A descrição, bem como o respectivo quantitativo a ser registrado está descrito conforme tabela abaixo.

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Quant.	Valor Unitário (ESTIMADO)	Valor Total (ESTIMADO)
1	<b>Achocolatado em Pó</b> - achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis; contém Neuron B - pct. c/400gr - <b>1ª LINHA</b>	Pct	250	R\$ 10,74	R\$ 2.685,00
2	<b>Alho selecionado</b> - alho in natura, gráudo do tipo 6, comum, cabeça inteira, c/bulbos curados, s/chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas; <b>1ª LINHA</b>	Kg	150	R\$ 29,33	R\$ 4.399,50
3	<b>Amendoim Torrado e Moído</b> - amendoins selecionados, tipo 1- pct. c/500g - <b>1ª LINHA</b>	Pct	60	R\$ 15,25	R\$ 915,00
4	<b>Arroz Branco Tipo 1</b> - agulhinha, tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros; validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termosoldado. Data de fabricação e validade visíveis; pct. c/5kg - <b>1ª LINHA</b>	Pct	500	R\$ 31,83	R\$ 15.915,00
5	<b>Batata Inglesa</b> - batata inglesa, lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes; <b>1ª LINHA</b>	Kg	300	R\$ 8,06	R\$ 2.418,00
6	<b>Batata Palha</b> - Fina, sequinha e crocante, com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade. Pct. 1kg . <b>1ª LINHA</b>	Kg	100	R\$ 29,51	R\$ 2.951,00
7	<b>Canela em Pó</b> - canela em pó, s/açúcar, acondicionada em embalagem primária de polietileno própria p/alimentos; pct. c/30g - <b>1ª LINHA</b>	Pct	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
8	<b>Canjica de Milho Branca</b> - canjica de milho, branca, de primeira qualidade, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente; pct. c/500g - <b>1ª LINHA</b>	Pct	100	R\$ 9,36	R\$ 936,00
9	<b>Canjiquinha</b> - Canjiquinha de milho, amarela, tipo 1, A data de validade deverá constar na embalagem. Pct. c/500g - <b>1ª LINHA</b>	Pct	100	R\$ 6,53	R\$ 653,00
10	<b>Carne de Frango (FILÉ DE PEITO)</b> - filé de peito de frango congelado c/cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade; c/denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação, validade e lote. Embalagem de 1kg - <b>1ª LINHA</b>	Kg	1500	R\$ 22,37	R\$ 33.555,00
11	<b>Carne Bovina Patinho (MOIDA)</b> - patinho bovino limpo, magro, moído, congelado, c/cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, c/denominação do nome do produto, fabricante, endereço,	Kg	1000	R\$ 29,63	R\$ 29.630,00



	registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade; embalagem de 1kg - <b>1ª LINHA</b>				
12	<b>Carne Bovina - Músculo (peça 1kg)</b> - carne tipo músculo, LIMPO, congelado, peça, c/sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, em embalagens transparentes à vácuo ou porcionada em sacos plásticos transparentes resistentes e bem lacrados, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade; embalagem de 1Kg - <b>1ª LINHA</b>	Kg	600	R\$ 33,86	R\$ 20.316,00
13	<b>Filé de peixe Panga:</b> filé congelado (filetado) panga descrição técnica: panga premium de primeira qualidade, íntegro, sem espinhas/couro/pele, congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, com cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas em saco plástico transparente, atóxico embalado por interfolhamento plástico por camada, embalado em caixa de papelão reforçado, com rotulo, carimbo de inspeção c/val.min.de 6 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-9 (dec.12.486/78) e (ma.2244/97) dec.30691,de 19/03/52 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela secretaria de educação; pacote com 1kg <b>1ª LINHA</b>	Kg	600	R\$ 42,66	R\$ 25.596,00
14	<b>Carne Suína - Lombo (peça 1kg)</b> - O produto deverá estar congelado, peça, c/sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, em embalagens transparentes à vácuo ou porcionada em sacos plásticos transparentes resistentes e bem lacrados. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, deverão estar impressas nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura(SIF, IMA OU SIM) data de fabricação e validade. Embalagem de 1Kg - <b>1ª LINHA</b>	Kg	600	R\$ 31,97	R\$ 19.182,00
15	<b>Cebola</b> - in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, em perfeito estado de conservação, tamanho médio. <b>1ª LINHA</b>	Kg	250	R\$ 7,11	R\$ 1.777,50
16	<b>Coco Ralado</b> - polpa de coco ralado desidratado e parcialmente desengordurado; não acrescido de açúcar; embalagens de 100g. Validade superior a 3 meses contando da data de entrega - <b>1ª LINHA</b>	Pct	30	R\$ 7,75	R\$ 232,50
17	<b>Colorau (Colorífico)</b> - Corante natural de urucum, de boa qualidade; validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.; pct c/500g - <b>1ª LINHA</b>	Pct	50	R\$ 13,85	R\$ 692,50
18	<b>Extrato de Tomate 850g</b> - Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em embalagem de 850g, com verniz sanitário, recravadas, s/estufamentos, s/vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Latas de 850g - <b>1ª LINHA</b>	Lata	500	R\$ 23,56	R\$ 11.780,00
19	<b>Farinha de Mandioca Torrada</b> - Torrada, seca, fina, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. Pct. c/1kg - <b>1ª</b>	Kg	50	R\$ 8,63	R\$ 431,50



	<b>LINHA</b>					
20	<b>Farinha de Milho</b> - Tipo bijú, de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote. Pct. c/1Kg - <b>1ª LINHA</b>	Kg	50	R\$	6,58	R\$ 329,00
21	<b>Farinha de Trigo s/Fermento</b> - Especial sem fermento, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filme de poliéster metalizado com polietileno. Pct. c/1Kg - <b>1ª LINHA</b>	Kg	100	R\$	7,04	R\$ 704,00
22	<b>Feijão Cariquinha Tipo 1</b> - Tipo cariquinha, novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores. Pct. c/1kg - <b>1ª LINHA</b>	Kg	600	R\$	10,48	R\$ 6.288,00
23	<b>Fermento em Pó</b> - Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio; pote c/250gr - <b>1ª LINHA</b>	Potes	30	R\$	10,06	R\$ 301,80
24	<b>Fubá de Moinho d'Água</b> - Fubá de milho amarelo, moinho d'água, enriquecido com ferro e ácido fólico. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten. Pct. c/1Kg, resistente transparente - <b>1ª LINHA</b>	Kg	30	R\$	6,46	R\$ 193,80
25	<b>Iogurte c/Polpa de Fruta</b> - Bebida Láctea Fermentada com preparado de frutas, embalagem c/120g; sabores variados - <b>1ª LINHA</b>	Unid	6.000	R\$	1,95	R\$ 11.700,00
26	<b>Leite Integral UHT</b> - Leite integral, UHT, longa vida, acondicionado em embalagem primária tipo Tetra Pak; cx. c/1lit. - <b>1ª LINHA</b>	Cx	3000	R\$	5,78	R\$ 17.340,00
27	<b>Maçã Nacional</b> - cx. c/18kg - <b>1ª LINHA</b>	Cx	40	R\$	190,67	R\$ 7.626,80
28	<b>Macarrão Espaguete c/Sêmola nº8</b> - Massa de sêmola seca, com ovos. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Pct. c/1kg - <b>1ª LINHA</b>	Kg	200	R\$	8,17	R\$ 1.634,00
29	<b>Macarrão Gravata c/Sêmola</b> - Massa de sêmola seca, com ovos; pct. c/500g - <b>1ª LINHA</b>	Pct	200	R\$	4,92	R\$ 984,00
30	<b>Macarrão Padre Nosso c/Sêmola</b> - Macarrão cortado com ovos. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Pct. c/500g - <b>1ª LINHA</b>	Pct	200	R\$	6,44	R\$ 1.288,00
31	<b>Macarrão Parafuso c/Sêmola</b> - Massa de sêmola seca, com ovos; Pct. c/500g - <b>1ª LINHA</b>	Pct	200	R\$	5,25	R\$ 1.050,00
32	<b>Margarina Cremosa</b> - Qmix; c/teor reduzido de sal; zero gordura trans; teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalagem com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional. Pote c/500g - <b>1ª LINHA</b>	Potes	140	R\$	8,48	R\$ 1.187,20
33	<b>Milho para Pipoca</b> - Milho de pipoca premium, classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Informação sobre glúten. pct. c/500g - <b>1ª LINHA</b>	Pct	100	R\$	5,37	R\$ 537,00
34	<b>Óleo de Soja</b> - Refinado, de boa qualidade, tipo 1, em embalagem PET. Embalagem c/900ml - <b>1ª LINHA</b>	Unid	600	R\$	9,99	R\$ 5.994,00
35	<b>Ovos Brancos de Galinha</b> - Ovo de galinha tamanho médio de variação de peso entre 50 e 55 g de cor branca, classe A sem defeitos, cada dúzia deverá estar acondicionada separada, com registro do ministério da agricultura. <b>1ª LINHA</b>	Dz	500	R\$	11,75	R\$ 5.875,00
36	<b>Polvilho de Mandioca Azedo</b> - Tipo azedo, coloração branca, isento de sujidades, com validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega. pct. c/1Kg - <b>1ª LINHA</b>	Kg	130	R\$	15,30	R\$ 1.989,00
37	<b>Sal Refinado Extra</b> - Sal fino seco; refinado, iodado, em embalagem plástica, termossoldada, atóxica, transparente. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega pct.	Kg	150	R\$	2,46	R\$ 369,00



c/1kg - 1ª LINHA

A estimativa apresentada tem como fundamento a necessidade da compra de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das escolas.

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem, de modo que há várias empresas especializadas e bem solidificadas no ramo de venda de gêneros alimentícios, não havendo, portanto, restrições de mercado.

Para isso, foram examinadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisas de preços realizadas através da AMM Licita < <https://app.ammlicita.org.br>>, em anexo ao processo, segue os relatórios das pesquisas.

Método matemático: Média dos preços obtidos, calculados com base na média de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, no Artigo 3º, e Decreto Municipal Nº 2.955, 04 de Julho de 2023, no Artigo 9º, a pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado.

1. Plataforma Licitar. Valor da Proposta: R\$239.574,10

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado.

A escolha da modalidade Pregão eletrônico, se justifica pela conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando uma melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.

### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, para o setor da educação do município de Minduri/MG, que deverão ser entregues na Escola Municipal Durval de Souza Furtado.

### 7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) NA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.



De acordo com Artigo 40º, inciso V, letra b, da Lei nº 14.133/21, sempre que possível, deverá ser realizado o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Em outras palavras, o parcelamento apesar de ser a regra, somente deve ser adotado se não houver prejuízo técnico ou econômico para o órgão que estiver realizando a contratação. Desta forma, optou-se por dividir a demanda em Itens, buscando a garantia de economia de escala bem como a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração.

Na presente demanda, é vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto, visto que por se tratar de contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, ou seja, material perecível, e vale ressaltar, que não há almoxarifado/depósito para estocar uma possível aquisição anual (contratação única). Não sendo possível estocagem em grande escala.

**8. DO ORÇAMENTO, ESTUDOS DOS QUANTITATIVOS A SEREM ADQUIRIDOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO:** O orçamento detalhado foi elaborado, conforme Pesquisa de Preços Públicos, traduzida nas Planilhas de Estimativa de Preços constantes no item 4 e 5, a qual integra o respectivo Termo de Referência (TR), levando em consideração o gasto no ano de 2023, com os acréscimos decorrentes do aumento de matrículas de novos alunos para o ano letivo de 2024. Os Quantitativos dos materiais a serem adquiridos foram definidos com base no planejamento e solicitação feita pela Nutricionista responsável pela elaboração dos cardápios da rede municipal juntamente com esta Secretaria, com a memória de cálculo, constante nos autos teremos o valor total estimado de R\$239.574,10 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dez centavos), considerando a média dos preços públicos encontrados.

**8.1. Dotação Orçamentária: 2.03.02.12.361.0003.2.0016-339030/MUNICIPAL**

### **9. DA CONTRATAÇÃO:**

**9.1.** As Contratações decorrentes deste procedimento licitatório, serão formalizadas mediante de Contrato, estando sujeitos à disciplina da Lei nº.14.133/21.

**9.2.** Os Pedidos observarão os Quantitativos dispostos no Termo de Referência.

**9.3.** O Contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124, da Lei nº. 14.133/21.

**9.4.** É vedada, a Subcontratação Total ou Parcial do Objeto.

**10. DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO:** Dependerá das contratações decorrentes dos contratos.



**11. DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS:** Trata-se de fornecimento de material comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do inciso XIII do artigo 6º, da Lei nº. 14.133/21.

### 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de gêneros alimentícios para a merenda escolar, conforme estabelecido pela legislação, deve atender a critérios específicos relacionados à qualidade dos alimentos, sustentabilidade e impactos ambientais. Algumas considerações importantes incluem: Certificar-se de que os alimentos fornecidos atendam aos padrões nutricionais adequados para a faixa etária dos estudantes, Preferência por alimentos frescos e minimamente processados, promovendo uma alimentação saudável, priorizar alimentos locais e sazonais com o intuito de apoiar a economia local, incentivar práticas agrícolas com métodos de preservação do solo e da água. Conscientização dos estudantes para práticas de sustentabilidade.

Garantir o cumprimento de todas as exigências legais relacionadas à aquisição de alimentos, incluindo as normas sanitárias e de qualidade. Os principais impactos ambientais dos gêneros adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso. A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicas de: Projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

### 13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução de contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, espera-se atender com eficácia as demandas do setor da educação, assim como melhorar a qualidade dos serviços prestados aos nossos alunos.

### 14. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO





Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada, visto que há ambiente apropriado para o armazenamento dos produtos.

### 15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### 16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item IV, ou seja, empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento a esta secretaria, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara ser viável a contratação pretendida.

### 17. REGIME DE EXECUÇÃO

EMPREITADA:  Global  Por item

#### Justificativa:

17.1. A presente licitação será realizada na modalidade de **pregão eletrônico**, de acordo com o arrimado pelo art. 6º, inciso XLI; art. 28, inciso I; art. 29; todos da Lei n.º 14.133/2021, conforme item 17.2, considerando a oportunidade de maior concorrência e competitividade aos interessados, a fim de oportunizar, igualmente, maior vantajosidade e economicidade ao ente público ordenador na escala de preços a serem ofertados.

17.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### 17. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LC 123/2006.

A licitação **não será** destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

#### Justificativa:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos art. 47, 48 desta Lei Complementar quando:



II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

### 18. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

18.1 – Destaca-se que a contratação em comento possui previsão junto ao plano anual de contratações perante na unidade gestora 03 – Educação, código 03 (material de consumo), constante no anexo único (QDDL) do Decreto Municipal 3123/2024.

18.2. – A indicação no item anterior demonstra o alinhamento da presente contratação com o planejamento da Administração.

### ETAPA 2: GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não incluem-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

<b>Risco 01:</b> Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.	
<b>Probabilidade</b>	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
<b>Dano</b>	
Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
- Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. - Designar membros com mais experiência em contratações.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

<b>Risco 02 – Estimativa de preço inadequada</b>	
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta



<b>Dano</b>	
Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade a proposta devido à estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta. Contratar o serviço com preço superior ao praticado no mercado causando gastos desnecessários aos cofre públicos.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Utilizar a pesquisa de preços no mercado para cotação do item a ser contratado.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Revisar os preços encontrados, verificar se trata de objeto similar. Solicitar nova cotação caso não seja aceita.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

<b>Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação</b>	
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
<b>Dano</b>	
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando os serviços da atividade fim e meio, principalmente ao cumprimento de prazos de atos institucionais que implicam no andamento dos processos judiciais.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Na abertura do processo licitatório, prevendo-se necessidade de frequentes respostas a recursos, impugnações e pedidos de esclarecimentos, solicitar antecipadamente a disponibilidade dos setores demandantes para pronta-resposta.	Comissão Permanente de Licitação e Secretaria Municipal de Educação e Cultura
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.	Comissão Permanente de Licitação e Secretaria Municipal de Educação e Cultura

<b>Risco 04 – Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais.</b>	
<b>Probabilidade</b>	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
<b>Dano</b>	
A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do contrato.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Aprovisionar recursos suficientes para as	



Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Minduri - MG

obrigações contratuais durante o ano de vigência.	Tesoureiro e Contador
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.	Tesoureiro e Contador

Minduri/MG, 15 de março de 2024.

**Rafaela Leal Landim**

Secretária Municipal de Educação e Cultura de Minduri/MG